

N.º 173/CD
Data: 08/09/2011

Assunto: **Actualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS – 4.º trimestre 2011**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Direcção de Avaliação Económica e Observação do Mercado (DAEOM);
Telefone: 21 798 72 30; Fax: 21 798 73 16; Correio electrónico:
demps-omps@infarmed.pt.

Conforme habitual, o Infarmed define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, as listas de grupos homogéneos a vigorarem no trimestre seguinte, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio](#), na sua redacção actual, introduzida pelo [Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro](#).

Para tal, procedeu-se à análise do mercado, conforme definido no regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, e mantiveram-se os critérios orientadores da definição de grupos homogéneos, anteriormente adoptados.

É, no entanto alterada a agregação de formas farmacêuticas consideradas equivalentes para efeitos da definição de grupo homogéneo, de forma a aplicar regras de cálculo do preço de referência idênticas a formas farmacêuticas contendo a mesma substância activa e que são usadas, na prática clínica, de forma semelhante, como por exemplo as cápsulas e os comprimidos. Esta medida vem ajustar os preços dos medicamentos à sua utilização, traduzindo-se numa medida mais justa para o utente.

Decorrente desta análise, foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados para o trimestre civil iniciado em Julho de 2011.

Foram criados **11 novos grupos homogéneos** e abrangidas pelo sistema 3 novas **DCI – Levotiroxina sódica, Ondansetrom e Quetiapina** - resultante da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais foi aprovado o respectivo preço de referência.

Cumprindo o disposto na lei, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Directivo¹ que aprova os Grupos Homogéneos, que entram em vigor no dia **1 de Outubro de 2011**.

¹ Disponível em http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_USO_AMBULATORIO/SISTEMA_DE_PRECOS_DE_REFERENCIA/SPR_ACTUALIZACAO

Todos os elementos necessários à correcta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a actualização de informação relativa a este assunto, podem ser obtidos no sítio do Infarmed em www.infarmed.pt ou através da linha do medicamento 800 222 444.

O Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes
Vice - Presidente do
Conselho Directivo